



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### DECRETO Nº. 047/2018

#### “Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela servidora pública municipal, **Sra. Waldete Bonde Chagas**, apresentado no dia 09 de Outubro de 2018;

**Considerando** que a aposentadoria foi concedida no dia 21 de Setembro de 2018 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica ratificada a aposentadoria da servidora pública municipal, **Sra. Waldete Bonde Chagas**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 183.028.904-4, NIT 1704976021-6, espécie 41 (Aposentadoria por Idade).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 09 de Outubro de 2018.

**RENATO TEODORO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**